

675	SIMÃO PEREIRA	111.248,35	22.249,55	88.998,80
676	SIMONÉSIA	167.194,52	33.438,79	133.755,73
677	SOBRALIA	55.533,52	11.106,58	44.426,94
678	SOLEDADE DE MINAS	54.292,25	10.858,32	43.433,93
679	TABULEIRO	36.002,42	7.200,38	28.802,04
680	TAIÓBEIRAS	473.331,81	94.666,26	378.665,55
681	TAPIRA	80.892,97	16.178,50	64.714,47
682	TAPIRAÍ	20.242,32	4.048,39	16.193,93
683	TAQUARAÇU DE MINAS	31.010,22	6.201,94	24.808,28
684	TARUMIRIM	158.409,89	31.681,89	126.728,00
685	TEIXEIRAS	153.413,71	30.682,63	122.731,08
686	TEÓFILO OTONI	2.615.290,46	523.057,97	2.092.232,49
687	TIMÓTEO	1.619.939,31	323.987,75	1.295.951,56
688	TIRADENTES	187.635,15	37.526,94	150.108,21
689	TIROS	207.131,80	41.426,24	165.705,56
690	TOCANTINS	247.293,71	49.458,63	197.835,08
691	TOLEDO	109.090,90	21.818,09	87.272,81
692	TOMBOS	133.256,00	26.651,08	106.604,92
693	TRÊS CORAÇÕES	1.330.158,09	266.031,52	1.064.126,57
694	TRÊS PONTAS	969.376,54	193.875,21	775.501,33
695	TUMIRITINGA	33.120,19	6.623,95	26.496,24
696	TUPACIGUARA	659.770,36	131.953,98	527.816,38
697	TURMALINA	239.732,26	47.946,36	191.785,90
698	TURVOLÂNDIA	67.369,09	13.473,71	53.895,38
699	UBA	2.079.624,53	415.924,81	1.663.699,72
700	UBAÍ	57.526,25	11.505,15	46.021,10
701	UBERABA	8.871.017,73	1.774.203,43	7.096.814,30
702	UBERLÂNDIA	22.237.192,30	4.447.438,33	17.789.753,97
703	UMBURATIBA	18.082,09	3.616,32	14.465,77
704	UNAI	2.151.244,81	430.248,86	1.720.995,95
705	URUCÂNIA	110.138,59	22.027,62	88.110,97
706	VARGEM BONITA	24.467,30	4.893,34	19.573,96
707	VARGINHA	3.618.929,25	723.785,75	2.895.143,50
708	VARZEA DA PALMA	417.891,01	83.578,09	334.312,92
709	VARZELÂNDIA	107.754,20	21.550,72	86.203,48
710	VAZANTE	568.491,67	113.698,23	454.793,44
711	VERÍSSIMO	22.855,20	4.570,95	18.284,25
712	VESPASIANO	1.528.301,00	305.660,10	1.222.640,90
713	VICOSA	1.474.159,37	294.831,76	1.179.327,61
714	VIEIRAS	43.113,46	8.622,60	34.490,86
715	MATHIAS LOBATO	17.882,60	3.576,45	14.306,15
716	VIRGEM DA LAPA	89.342,29	17.868,33	71.473,96
717	VIRGÍNIA	121.914,66	24.382,82	97.531,84
718	VIRGINÓPOLIS	127.110,38	25.421,97	101.688,41
719	VIRGOLÂNDIA	22.780,63	4.556,03	18.224,60
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	706.208,70	141.241,63	564.967,07
721	VOLTA GRANDE	53.590,77	10.718,06	42.872,71
722	WENCESLAU BRAZ	27.210,41	5.441,96	21.768,45
723	ITAU DE MINAS	338.475,87	67.695,05	270.780,82
724	ALFREDO VASCONCELOS	98.361,46	19.672,19	78.689,27
725	ARAPORÁ	125.550,14	25.109,93	100.440,21
727	CAPITÃO ANDRADE	43.343,29	8.668,53	34.674,76
728	CARNEIRINHO	142.025,97	28.405,09	113.620,88
729	CATUJI	47.739,67	9.547,83	38.191,84
731	DIVISÓPOLIS	37.272,58	7.454,41	29.818,17
732	DURANDÉ	49.083,23	9.816,56	39.266,67
733	ENTRE FOLHAS	45.181,94	9.036,27	36.145,67
734	FERVEDOURO	100.870,93	20.174,08	80.696,85
736	ICARAÍ DE MINAS	42.947,65	8.589,43	34.358,22
737	IPABA	116.864,50	23.372,81	93.491,69
738	JAÍBA	349.819,93	69.963,90	279.856,03
739	JAMPRUCA	19.492,22	3.898,36	15.593,86
740	JUATUBA	431.867,50	86.373,40	345.494,10
741	LAGOA GRANDE	117.113,46	23.422,59	93.690,87
742	LIMEIRA DO OESTE	155.037,62	31.007,40	124.030,22
743	LONTRA	50.991,66	10.198,23	40.793,43
744	MAMONAS	32.624,85	6.524,86	26.099,99
745	MATA VERDE	46.726,86	9.345,28	37.381,58
746	MATIAS CARDOSO	24.215,04	4.842,90	19.372,14
747	MONTEZUMA	36.330,27	7.265,95	29.064,32
750	PALMOPOLIS	37.921,27	7.584,11	30.337,16
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	44.073,79	8.814,64	35.259,15
754	RIACHINHO	54.638,94	10.927,66	43.711,28
756	SANTA BARBARA DO LESTE	65.558,89	13.111,70	52.447,19
757	SANTA RITA DE MINAS	62.981,31	12.596,17	50.385,14
758	SANTANA DO PARAISO	374.480,05	74.895,90	299.584,15
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	99.441,12	19.888,10	79.553,02
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	48.122,37	9.624,37	38.498,00
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	546.854,13	109.370,74	437.483,39
766	SENADOR AMARAL	106.174,94	21.234,88	84.940,06
767	UBAPORANGA	130.916,64	26.183,20	104.733,44
768	URUCUIA	37.786,47	7.557,19	30.229,28
769	ALTO CAPARAÓ	65.665,85	13.133,10	52.532,75
770	ANGELÂNDIA	35.633,39	7.126,57	28.506,82
771	ARICANDUVA	17.528,66	3.505,63	14.023,03
772	BERIZAL	23.223,11	4.644,54	18.578,57
773	BONITO DE MINAS	28.664,27	5.732,76	22.931,51
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	201.099,81	40.219,85	160.879,96
775	BUGRE	24.496,60	4.899,23	19.597,37
776	CABECEIRA GRANDE	30.521,95	6.104,27	24.417,68
777	CAMPO AZUL	14.108,43	2.821,62	11.286,81
778	CANTAGALO	23.431,75	4.686,24	18.745,51
779	CATAS ALTAS	110.113,11	22.022,52	88.090,59
780	CATUJI	32.500,65	6.500,01	26.000,64
781	CHAPADA GAÚCHA	87.556,42	17.511,17	70.045,25
782	CÓRGO MARINHO	19.167,57	3.833,42	15.334,15
783	CONFINS	159.775,28	31.954,94	127.820,34
784	CÓRREGO FUNDO	91.750,27	18.349,94	73.400,33
785	CRISÓLITA	26.939,29	5.387,76	21.551,53
786	CUPARAQUE	37.373,85	7.474,65	29.899,20
787	CURRAL DE DENTRO	58.922,64	11.784,45	47.138,19
788	DIVISA ALEGRE	37.528,79	7.505,66	30.023,13
789	DOM BOSCO	31.588,07	6.317,51	25.270,56
790	FRANCISCÓPOLIS	32.180,55	6.436,03	25.744,52
791	FREI LAGONEGRO	23.307,10	4.661,34	18.645,76
792	FRUTA DE LEITE	15.731,55	3.146,22	12.585,33
793	GAMELEIRAS	22.610,68	4.522,03	18.088,65
794	GLAUCILÂNDIA	9.279,01	1.855,71	7.423,30
795	GOIABEIRA	28.982,05	5.796,32	23.185,73
796	GOIANA	41.277,07	8.255,31	33.021,76
797	GUARACIAMA	38.444,03	7.688,75	30.755,28
798	IBIRACATU	19.137,96	3.827,53	15.310,43
799	IMBÉ DE MINAS	35.687,26	7.137,35	28.549,91
800	INDAÍABIRA	24.453,45	4.890,59	19.562,86
801	JENIPAPO DE MINAS	41.066,28	8.213,18	32.853,10
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	37.886,82	7.577,25	30.309,57
803	JOSÉ RAYDAN	20.620,22	4.123,94	16.496,28
804	JOSENOÓPOLIS	10.400,87	2.080,08	8.320,79
805	JUVENÍLIA	21.552,18	4.310,35	17.241,83
806	LEME DO PRADO	37.633,22	7.526,55	30.106,67
807	LUISBURGO	52.882,81	10.576,48	42.306,33
808	LUISLÂNDIA	18.295,73	3.659,05	14.636,68
809	MÁRIO CAMPOS	239.952,22	47.990,35	191.961,87
810	MARTINS SOARES	56.822,28	11.364,38	45.457,90
811	MIRAVÂNIA	17.282,97	3.456,53	13.826,44
812	MONTE FORMOSO	27.992,72	5.598,44	22.394,28
813	NAQUE	59.597,22	11.919,34	47.677,88
814	NATALÂNDIA	23.425,75	4.685,06	18.740,69
815	NINHEIRA	48.001,27	9.600,15	38.401,12

816	NOVA BELÉM	15.809,78	3.161,85	12.647,93
817	NOVA PORTEIRINHA	35.561,76	7.112,21	28.449,55
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	61.346,82	12.269,24	49.077,58
819	NOVORIZONTE	19.506,18	3.901,16	15.605,02
820	OLHOS D'ÁGUA	43.757,67	8.751,43	35.006,24
821	ORATÓRIOS	41.077,15	8.215,35	32.861,80
822	ORIZANIA	46.956,40	9.391,16	37.565,24
823	PADRE CARVALHO	18.185,67	3.637,03	14.548,64
824	PAI PEDRO	12.206,23	2.441,17	9.765,06
825	PATIS	32.695,79	6.539,07	26.156,72
826	PEDRA BONITA	60.579,41	12.115,78	48.463,63
827	PERIQUITO	49.505,05	9.900,89	39.604,16
828	PIEDADE DE CARATINGA	77.877,79	15.575,47	62.302,32
829	PINGO D'ÁGUA	22.678,21	4.535,54	18.142,67
830	PINTOPOLIS	21.664,44	4.332,77	17.331,67
831	PONTO CHIQUE	16.743,53	3.348,63	13.394,90
832	PONTO DOS VOLANTES	50.632,01	10.126,29	40.505,72
833	REDUTO	57.849,89	11.569,89	46.280,00
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	50.556,13	10.111,12	40.445,01
835	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	27.584,15	5.516,73	22.067,42
836	SANTA CRUZ DE MINAS	76.000,60	15.200,00	60.800,60
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	18.919,29	3.783,77	15.135,52
838	SANTA HELENA DE MINAS	37.998,21	7.599,54	30.398,67
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	39.716,16	7.943,14	31.773,02
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	43.123,02	8.624,50	34.498,52
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	31.802,33	6.360,35	25.441,98
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	25.917,13	5.183,34	20.733,79
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	21.239,00	4.247,71	16.991,29
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	32.791,94	6.558,31	26.233,63
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	14.738,47	2.947,60	11.790,87
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	435.557,34	87.111,37	348.445,97
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	122.241,83	24.448,26	97.793,57
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	36.004,43	7.200,78	28.803,65
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	50.793,57	10.158,59	40.634,98
850	SARZEDO	710.853,21	142.170,52	568.682,69
851	SEM-PEIXE	18.217,65	3.643,43	14.574,22
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	18.984,36	3.796,78	15.187,58
853	SETUBINHA	28.434,74	5.686,84	22.747,90
854	TAPARUBA	22.057,36	4.411,38	17.645,98
855	TOCOS DO MOJI	45.722,68	9.144,45	36.578,23
856	UNIÃO DE MINAS	54.208,09	10.841,51	43.366,58
857	URUANA DE MINAS	17.491,99	3.498,32	13.993,67
858	VARGEM ALEGRE	50.186,79	10.037,25	40.149,54
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	21.588,89	4.317,66	17.271,23
860	VARJÃO DE MINAS	108.728,69	21.745,61	86.983,08
861	VERDELÂNDIA	23.727,23	4.745,34	18.981,89
862	VEREDINHA	50.971,86	10.194,25	40.777,61
863	VERMELHO NOVO	42.761,58	8.552,23	34.209,35
864	DELTA	121.765,30	24.352,95	97.412,35
865	JAPONVAR	41.745,76	8.349,06	33.396,70
TOTAL GERAL		426.311.509,30	85.262.213,88	341.049.295,42

Fonte: SAI/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

16 1345957 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA  
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA  
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora - 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.